



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 FMS**

**1. DO OBJETO**

Este termo de referência tem como Contratação de Empresa, em caráter de urgência, visando a Aquisição de Canabidiol 200 Mg/ML em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Brasil Novo com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente menor de idade Milena Machado Bitencourt, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0800596-33.2021.8.14.0071 que tramita na comarca de Brasil Novo.

**2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Canabidiol 200 mg/ml, Solução Oral, Frasco de 30 ml.	36 Unidades

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de compra é aberta para cumprir ordem judicial em face ao Estado do Pará e do Município de Brasil Novo, para assegurar o fornecimento, do medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas.

Trata-se de solicitação da Aquisição de Canabidiol 200 Mg/ML em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado e o Município de Brasil Novo com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, a paciente menor de idade Milena Machado Bitencourt, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0800596-33.2021.8.14.0071 que tramita na comarca de Brasil Novo.

É importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem a Administração com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando os Princípios norteadores da Administração Pública.

**4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes

Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício de atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

Comunicar imediatamente à secretaria qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

**5. DA VIGÊNCIA:**

A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período até 31/12/2022.

**6. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

O local de entrega do medicamento deverá ser no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Trav. 28 de abril, nº 1175, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00.

**7. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:**

A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2022, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento realizar-se-á de forma antecipada a entrega do medicamento, haja vista, que o mesmo é de origem importada, mediante apresentação de Nota Fiscal ou recibo e após o atesto do documento, através de transferência bancária e/ ou boleto bancário pelo Contratante. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência/Edital da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar a cumprimento das obrigações de Contratado, através da comissão de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Em hipótese alguma, será admitida subcontratação do objeto.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto/Realizar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, seus anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo e garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, quando for o caso;

Manter, durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

#### **11. DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação a Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- a) Multa de 02% (dois por cento), até o trigésimo dia de atraso sobre o valor dos produtos, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.
- b) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação se o proponente se recusar a entregar os produtos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Brasil Novo (PA), 25 de abril de 2022.

**ELABORADO POR:**

**AUTORIZADO POR:**

**JÚSSULA KAARA DE SOUZA**  
**PORTELA**  
Farmacêutica  
CRF/PA n° 6281

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde